



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA À SAÚDE
SERVIÇO DE CONTROLE DE ZONÓSES**

Cubatão, 12 de agosto de 2019.

Ref.:Resposta ao Ofício Indicação nº 897/2019

Considerando a Portaria nº 1.138 de 23/05/14 – MS/GS que define as ações e os serviços de saúde voltados para vigilância, prevenção e controle de zoonoses e de acidentes causados por animais peçonhentos e venenosos, de relevância para a saúde pública informo que:

Atualmente já realizamos a microchipagem em animais castrados neste serviço (castração realizada às protetoras cadastradas conforme Lei Municipal 3.921 de 11/07/19 e animais de rua com tutor e lar temporário);

Microchipagem em animais de áreas de remoção para núcleos habitacionais, visando coibir o abandono.


Rosângela Jorge Chad
Chefe do Serviço de Controle de Zoonoses